

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

Processo Administrativo nº 002/2024

EDITAL
SIMPLIFICADO

A	OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma do Cemitério Borges Leal do Município de Sussuapara-PI
----------	---

B	<p>JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:</p> <p>Justifica-se este objeto por se apresentar como uma ação essencial para garantir a preservação do espaço público, o cumprimento de obrigações legais e o bem-estar da comunidade. Tal medida é indispensável para atender às necessidades do Município de forma eficaz e responsável, dessa forma, JUSTIFICA-SE a contratação.</p> <p>O valor do orçamento não ultrapassa R\$: 104.000,00 (cento e quatro mil reais), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação baseada na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, e Art. 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c da Lei Complementar nº 123/2006.</p>
----------	--

C	<p>DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:</p> <p>A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por Global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados.</p> <p>A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ordem de serviço.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara — PI, ou pelo telefone 0**89 9 8817-3739.</p>
----------	--

D	<p>DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</p> <p>Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso.</p> <p>Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.</p> <p>Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.</p> <p>Fonte de Recurso: FPM/EMENDA ESPECIAL</p>
----------	--

Critério de seleção: Menor Preço (Art 33, inciso I).

Termo de Referência: Pode ser obtido no e-mail: cplsussuapara@gmail.com

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara— PI, ou pelotelefone 0**89 9 8817-3739.

DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação.

Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação.

Cartão do CNPJ da empresa;

Contrato social com última alteração ou consolidado;

Documentos pessoais dos sócios;

Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);

Certidão de Regularidade perante o FGTS;

Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

E

Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;

Balanço patrimonial do ultimo exercicio financeiro

Certidão de Registro da pessoa jurídica e pessoa física junto ao Conselho profissional da sede da proponente.

Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados da respectiva CAT-Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e em nome da empresa licitante e do seu respectivo responsável técnico, comprovado que a proponente executou serviços compatíveis ou similares ao objeto da licitação, contemplando a execução por parte da proponente e de seu responsável técnico, dos serviços previsto no projeto básico.:

Os atestados de capacidade técnica, deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando o nome do contratante e a discriminação dos serviços. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada, devendo a licitante no caso de apresentação de cópia, estar munido do documento original para melhor análise da comissão.

F	<p>OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:</p> <p>Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;</p> <p>O Valor da proposta de preços deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.</p> <p>Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.</p> <p>Os serviços serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Obras que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.</p>
G	<p>PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:</p> <p>O pagamento pela prestação de serviços ocorrerá de uma vez e quando os serviços forem atestados e aprovados pela Secretária Municipal de Obras, e em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços.</p> <p>A fiscalização ou atestação dos fornecimentos será feito pela Secretaria Municipal de Obras ou pessoa designada para esse fim.</p>
H	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO:</p> <p>Secretaria Municipal de Obras e Comissão de Contratação do Município de Sussuapara- PI.</p>
I	<p>SANÇÃO:</p> <p>Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei.</p> <p>O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas.</p> <p>O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>

Sussuapara/PI, 10 de janeiro de 2024.

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

7. SETOR REQUISITANTE

7.1. Secretaria de Obras

8. DO OBJETO

8.1. contratação de empresa especializada para reforma do Cemitério Borges Leal do Município de Sussuapara-PI, de acordo com as especificações técnicas constantes no projeto anexo

Projeto em forma de arquivo

9. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se este objeto por se apresentar como uma ação essencial para garantir a preservação do espaço público, o cumprimento de obrigações legais e o bem-estar da comunidade. Tal medida é indispensável para atender às necessidades do Município de forma eficaz e responsável.

10. DA PROPOSTA

10.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

10.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

11. DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a autorização expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, e local determinado.

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. A empresa fica obrigada a prestar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimentos, no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Autorização de serviços.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024.

Sussuapara/PI, 10 de janeiro de 2024.

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

SUSSUAPARA - PI

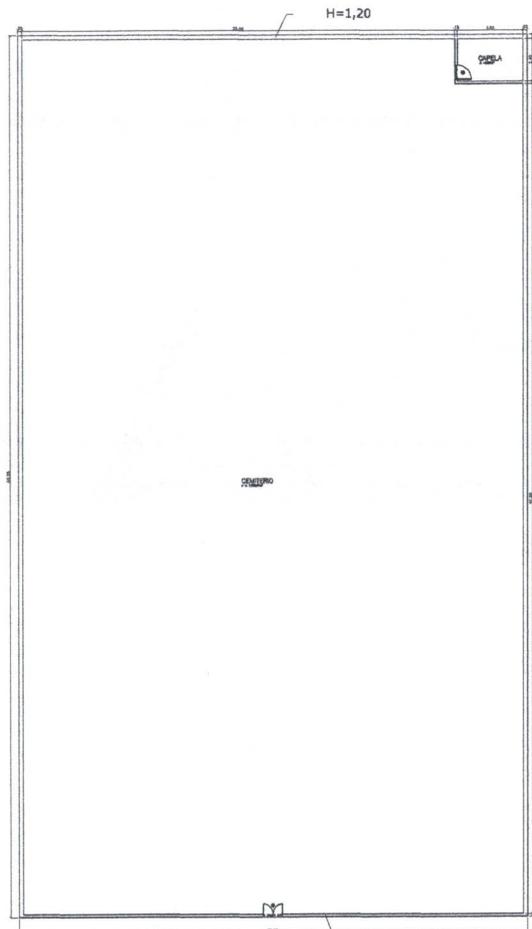
Localização



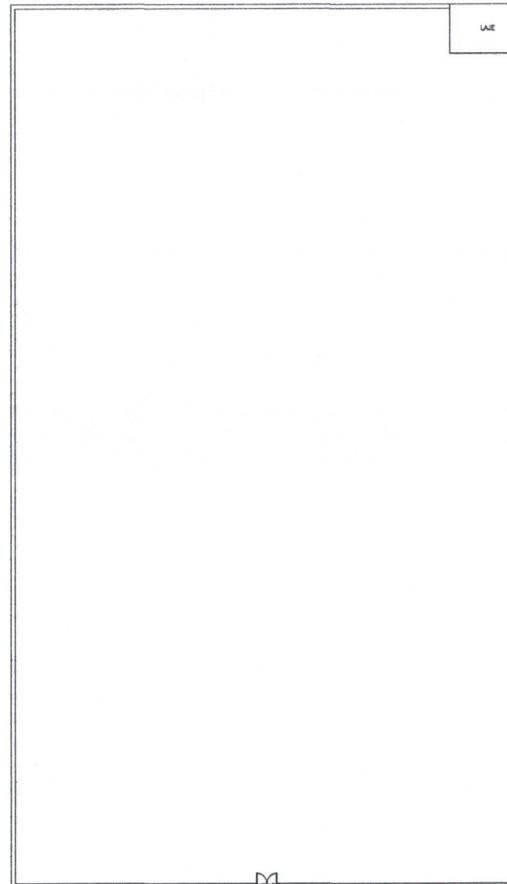
Localização de Sussuapara no Piauí

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1= PORTA 1,20X1,95
P2= PORTA 0,80X2,00



PLANTA BAIXA



PLANTA COBERTURA



PLANTA SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SUSSUAPARA - PIAUÍ

OBRA: REFORMA DO CEMTERIO BORGES LEAL
 PROJETO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, E SITUAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, CENTRO, SUSSUAPARA-PI
 ÁREA CONSTRUIDA: 1527,50 M²

ESCALAS
 INDICADAS
 DATA:
 2024

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes da Oliveira Moraes FA
 Engenheiro Civil
 Crea 19198/10230

Marcos Vinícius
 Engenheiro Civil
 Crea 19198/10230

PRANCHA:

1/1

OBRA: REFORMA DO CEMITERIO BORGES LEAL	BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Piauí	BDI: 25,00%	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: 114,54% (HORA) 71,62% (MÊS)
LOCAL: SUSSUAPARA - PI - CENTRO			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 20.558,43
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R\$ 3.700,17	R\$ 4.625,21	R\$ 4.625,21
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 461,94	R\$ 577,43	R\$ 3.464,58
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	265,57	R\$ 4,40	R\$ 5,50	R\$ 1.480,64
1.4	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	135,65	R\$ 51,07	R\$ 63,84	R\$ 8.659,90
1.5	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	m³	203,48	R\$ 9,23	R\$ 11,54	R\$ 2.348,10
2			REFORMA MURO EXISTENTE DANIFICADO					R\$ 63.337,67
2.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	m²	253,95	R\$ 98,97	R\$ 123,71	R\$ 31.416,15
2.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	507,90	R\$ 7,29	R\$ 9,11	R\$ 4.626,97
2.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	507,90	R\$ 42,99	R\$ 53,74	R\$ 27.294,55
3			PINTURA DO MURO E ESQUADRIAS					R\$ 20.103,90
3.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	489,54	R\$ 4,84	R\$ 6,05	R\$ 2.981,72
3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	489,54	R\$ 15,61	R\$ 19,51	R\$ 9.550,93
3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	489,54	R\$ 11,87	R\$ 14,84	R\$ 7.264,77
3.4	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	25,25	R\$ 10,34	R\$ 12,93	R\$ 326,48

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)

TOTAL ORÇAMENTO R\$ 104.000,00


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250